



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA - FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022:** CONTRATADA: MARIA NILZA CONCEICAO PASSOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137-2022

### Contrato nº 137-2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** MARIA NILZA CONCEICAO PASSOS, inscrita no CNPJ nº 43.110.823/0001-82.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 04/08/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 05/08/2024 a 05/08/2025.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 02 de Agosto de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA  
Prefeito Municipal